

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 107/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 585ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 19 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como coordenadora da Comissão de Instrução V, a conselheira Maíra Amaral de Andrade, CRP05/32352.

Artigo 2º - Instituir, como presidente da Comissão de Instrução V, o psicólogo Marcelo Jacinto de Abreu, CRP05/55934.

Artigo 3º - Instituir, como membro da Comissão de Instrução V, a conselheira Maíra Amaral de Andrade, CRP05/32352.

Artigo 4º - Instituir, como membro da Comissão de Instrução V, a psicóloga Elisa Marins Silva, CRP05/64825.

Artigo 5º - Instituir, como presidente da Comissão de Instrução III, a psicóloga Débora Dottori Finocchi, CRP05/33937.

Artigo 6º - Instituir, como membro da Comissão de Instrução III, a psicóloga Flora Byington Dias Siquera, CRP05/73103.

Artigo 7º - Instituir, como membro da Comissão de Instrução III, a psicóloga Maíra Brito Kannan, CRP05/36246.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, para aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 9º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 02/05/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1560971** e o código CRC **B6CFBD4E**.
